## PARECER COMPLEMENTAR DA CONTROLADORIA GERAL - CGM

**PROCEDÊNCIA**: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: N° 0000106/2021-CPL/PMSG

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2021.

Por recomendação desta Controladoria, retornam os autos do Processo Administrativo Nº 00016/2021-CPL/PMSG para análise da legalidade e conformidade dos atos referentes ao Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00016/2021-SRP, da Ata de Registro de Preço Nº 024/2021, dos instrumentos de contratos números 20210373, 20210388, 20210389, 20210390, 20220097,20220098, 20220099 e 20220100 e da Portaria de Designação do Fiscal do Contrato.

Ao manusear os autos, fls. 848 a 1043, **verificam-se** que foram anexados aos autos os seguintes documentos:

- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00016/2021-SRP, subscrito pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, fls. 864 a 896;
- aviso de homologação do Pregão Eletrônico Nº 00016/2021-SRP, publicado no Diário Oficial do Estado, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, edição de 10 de novembro de 2021 e no Diário Oficial da União, edição de novembro 2021
- Ata de registro de Preços, nº 024/2021, originada do Pre<mark>gão El</mark>etrônico Nº 00016/2021-SRP, assinada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde e pelas partes, F CARDOSO E CIA LTDA, POLY-MEDH EIRELI, PG LIMA COM e ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA-RES EIRELI, fls. 897 a 902;
- publicações do extrato da Ata de registro de preços, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, fls.976 a 979;
- ofícios do gestor do Fundo Municipal de Saúde ano de 2021, solicitando elaboração de contratos e encaminhando demandas, fls. 904, 906, 907, 921,922,924,925, 927 e 928;
- ofícios do gestor do Fundo Municipal de Saúde ano de 2022, solicitando elaboração de contratos e encaminhando demandas, fls.983, 984,985,986,987,988, 989, 990,991, 924, 905, 927, 928;
- cópias dos contratos assinados pelas partes, fls. 908 a 920, 929 a 939, 940 a 950, 951 a 961,
  962 a 974, 996 a 1006, 1007 a 1018 e 1029 a 1040;
- publicação dos extratos dos contratos celebrados no ano de 2021 na imprensa oficial, fls. 980 a
  982;
- publicação dos extratos dos contratos celebrados no ano de 2022 na imprensa oficial, fls. 1041 a
  1043:
- uma informação do Departamento de Contabilidade, ano de 2022 da existência de dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde, na qual as despesas seriam consignadas, datada de 13 de janeiro de 2022, fls. 993 dos autos;

- uma declaração de adequação orçamentaria e financeira, datada de 03 de janeiro de 2022, fls. 995 dos autos;
- Portaria nº 627/2021, designando servidora para a função de Fiscal dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico 00016/2021, datado de 22 de outubro de 2021, fls. 975 dos autos.

Como se observa, os atos foram elaborados obedecendo a sequência correta de procedimentos e aprovados com a homologação, para em seguida ser produzida a Ata nos exatos termos do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 00016/2021, sendo seus extratos publicados na imprensa oficial, estando os mesmos revestidos de legalidade.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, uma vez necessitando dos itens constantes da Ata, autorizou a contratação, oportunidade que encaminhou suas demandas, entretanto, com a exceção da despesa gerada com a assinatura do contrato 20220097 para a qual emitiu a declaração orçamentaria financeira e a informou a existência de dotação orçamentaria para a cobertura da despesa, para as demais despesas geradas com a assinatura dos outros contratos assim não procedeu.

Quanto ao formalismo, os contratos foram adaptados a minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 00016/2021, sendo seus extratos publicados na imprensa oficial, estando revestidos de legalidade.

Através da Portaria nº 627/2021 foi designada uma servidora para a função de Fiscal dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico 00016/2021, que apesar da existência de pequenas impropriedades técnicas, não compromete sua legalidade.

Mediante o exposto, este Controle Interno recomenda que para cada despesa gerada seja emitida uma declaração orçamentaria financeira e a informado a existência de dotação orçamentaria, bem como o ato de designação do fiscal do contrato seja elaborado nos exatos termos da lei e da normativa que trata do assunto.

Na oportunidade, alertamos para a necessidade da publicação resumida dos contratos no Portal Transparência e do envio de documentos mínimos do Pregão Eletrônico Nº 00016/2021-SRP via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei.

São Miguel do Guamá, 19 de abril de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA Controlador Geral do Município Decreto nº 020/2021